

## PONDERAÇÃO CURRICULAR

Despacho Normativo n.º 4-A/2010, de 8 de fevereiro e artigo 43.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro)

## ASSISTENTE TÉCNICO / TÉCNICO DE INFORMÁTICA

Biénio	
Nome do(a) Trabalhador	
Categoria	
Avaliador	
Cargo	

## 1. Habilitações Académicas e Profissionais (HAP) – ponderação 10%

Habilitações Académicas e Profissionais (HAP)	Valoração	Assinale com um
Habilitação exigida à data de integração na carreira	3	
Habilitação superior à exigida à data de integração na carreira	5	

## 2. Experiência Profissional (EP) – ponderação 55% ou 60%

#### 2.1 Tempo de Serviço na Carreira (TS)

Tempo de Serviço na carreira	Valoração	Assinale com um
Até 5 anos de antiguidade na carreira	1	
De 5 a 10 anos de antiguidade na carreira	3	
Mais de 10 anos de antiguidade na carreira	5	



#### 2.2 Ações de Interesse Relevante (AIR)

Ações de Relevante Interesse (referente aos últimos 5 anos, em áreas de interesse para o serviço)	Assinale com um X
Participação em projetos internos do serviço que tenham justificado	
a designação individual ou constituição de equipa para o efeito	
Participação em júris de concurso, na qualidade de membro efetivo	
Participação em estudos e projetos	
Realização de atividades de responsabilidade acrescida	
Realização de atividades de coordenação	
Apresentação de propostas de melhoria para a qualidade do	
serviço, aprovadas superiormente	
Louvores	
Substituição da chefia nas faltas e impedimentos	
Outras funções de especial relevância fundamentalmente para o	
desempenho do posto de trabalho ou cargo reconhecidas pelo	
Avaliador	
TOTAL	
Valoração	

- Até 2 ações desempenhadas 1 valor
- Mais de 2 e até 4 ações desempenhadas 3 valores
- Mais de 4 ações desempenhadas 5 valores

$$\mathbf{EP} = \frac{\text{Tempo Serviço Carreira} + \text{Ações Interesse Relevante}}{2} = \frac{+}{2} = \frac{-}{2}$$

## 3. Valorização Profissional (VP) - ponderação 20%

#### 3.1 Formação Profissional

Ações de Formação (referente aos últimos 5 anos)	Valoração	Assinale com um X
Sem frequência de ações de formação	1	
Frequência de ações de formação até 100 horas	3	
Frequência de ações de formação totalizando mais de 100 horas	5	



#### 3.2 Habilitação Académica superior à exigível

Habilitação Académica (referente aos últimos 5 anos)	Valoração	Assinale com um X
Ausência de habilitação superior ao legalmente exigível	1	
Titular de 12º ano	3	
Posse de habilitação superior ao 12º ano	5	

$$\mathbf{VP} = \frac{\text{Formação Profissional+Habilitação Académica Superior}}{2} = \frac{+}{2} = \frac{-}{2}$$

# 4. Exercício de Cargos Dirigentes ou outros Cargos ou Funções de Reconhecido Interesse Público ou Relevante Interesse Social (EC) – ponderação 10% ou 15%

Ações de Formação (referente aos últimos 5 anos)	Valoração	Assinale
		com um X
Sem exercício de cargos dirigentes e/ou cargos de chefia /		
coordenação ou outros cargos de reconhecido interesse público ou	1	
relevante interesse social		
Exercício de cargos dirigentes e/ou cargos de chefia / coordenação ou		
outros cargos de reconhecido interesse público ou relevante	3	
interesse social até 5 anos		
Exercício de cargos dirigentes e/ou cargos de chefia / coordenação ou		
outros cargos de reconhecido interesse público ou relevante	5	
interesse social por um período superior a 5 anos		

#### 5. Avaliação Final do Desempenho

Parâmetros da Avaliação	Pontuação	Ponderação		Pontuação
		Se ECFIP ≠ 1	Se ECFIP = 1	Ponderada
Habilitação Académica e Profissional		10%	10%	
Experiência Profissional		55%	60%	
Valorização Profissional		20%	20%	
Exercício Cargos ou Funções Interesse Público		15%	10%	
TOTAL QUANTITATIVO				
		MENÇÃO Q	UALITATIVA*	

<sup>■</sup> Inadequado – até 1,99 valores / Adequado – 2,00 a 3,99 valores / Relevante – 4,00 a 5,00 valores



### 6. Proposta de Avaliação

Nos termos do n.º 7 do artigo 42.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro proponho a aprovação da proposta da avaliação suprarreferida.

6.1 Fundamentação da Menção de Desempenho Relevante
A avaliação com menção de "Desempenho Relevante":
Foi validada em reunião do Conselho Coordenador da Avaliação realizada em//20 conforme consta da respetiva Ata.
Não foi validada em reunião do Conselho Coordenador da Avaliação realizada em//20, conforme consta da respetiva Ata, de cuja parte relevante se anexa cópia, tendo sido atribuída a menção de "Desempenho", correspondendo a valores
6.2 Fundamentação da Menção de Desempenho Inadequado
A avaliação com menção de "Desempenho Inadequado":
Foi validada em reunião do Conselho Coordenador da Avaliação realizada em//20 conforme consta da respetiva Ata.





Não foi validada em reunião do Conselh	no Coordenador da Avaliação realizada em
//20, conforme consta da respetiva Ata, de	cuja parte relevante se anexa cópia, tendo sido
atribuída a menção de "Desempenho	", correspondendo a valores.
6.3 Reconhecimento de mérito (Desempenho Ex	celente)
Foi reconhecido mérito (Desempenho Excelente)	em reunião do Conselho Coordenador de
Avaliação realizada em//20, com os f	undamentos que constam da respetiva Ata,
de cuja parte relevante se anexa cópia.	
7. Notificação da Avaliação	
Tomei conhecimento da avaliação.	
O Avaliado, em//20	O Avaliador, em//20
8. Homologação	
Aos//20,	
AUS	



9. Conhecimento da avaliação apos a homologação / despacho do dirigente
máximo do serviço.
Tomei conhecimento da homologação / despacho do dirigente máximo do serviço relativo à minha
avaliação em//20
O Avaliado,